DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2020

Em, 31 de julho de 2020.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o Soberano Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulgou o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica APROVADO o PARECER PPL-TC N° 0048/2019, de 27 de março de 2019, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que trata da prestação de contas do exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Ex-Prefeito Celso de Morais Andrade Neto, ficando aprovadas as referidas contas.

Art. 2° - Caberá a Mesa Diretora desta Casa, fazer comunicar ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, como ainda, ao Ex-Gestor Celso de Morais Andrade Neto, da decisão consubstanciada neste Decreto Legislativo.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, EM 31 DE JULHO DE 2020.

JAILSON FERNANDES DA SILVA
Presidente

VALDECI JOÃO DA SILVA
1ª SECRETÁRIO